

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida
  - 1. \*Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social do ano de 2018 foram realizados em qual prazo?



- Todos os repasses foram dentro do prazo legal
- O A maior parte dos repasses recolhidos até 30 dias após o vencimento
- O A maior parte dos repasses recolhidos de 31 a 90 dias do vencimento
- A maior parte dos repasses recolhidos acima de 90 dias do vencimento
- Os repasses não foram realizados

Comentários:

2000 caracteres restantes.



do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8		10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

7. Na cobrança de IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel?



- $\circ$  Sim
- Não



Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

8. O município adota programa de isenção de IPTU?



- ୍ Sim
- Não



Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	-
6	7	8	_	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

11. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? Súmula 656 – STF



- ି Sim
- Não 🎷

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados	do Questionário / PREFEITURA	MUNICIPAL	DF
SALTINHO / I-Fiscal			

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

13. \*Há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa?

 $\Theta \cup \Box$ 

- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Sim

C	13.1. *Há regulação específica que estabeleça critérios para o início do <sup>Não</sup>	
	Comentários: No Código Tributário Municipal.	
	1969 caracteres restantes.	
		Validar
	13.2. *Há mecanismos específicos de restrição e controle na inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa?	
٠	Sim	
٧.,	Não	
	Comentários:	
	2000 caracteres restantes.	
		Validar
	Voltar	
	Versão 2 5 8	



### Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Requisição 02/2019 IEG-M I Fiscal – Índice 2018 (B2).

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a regulamentação para inscrição em Dívida Ativa, consta no Código Tributário Municipal, Capítulo II, artigo 304 e Capítulo III. (lei Complementar nº 01/93).

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-



### Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2018, objeto do eTC-4297/989/18, segue abaixo as validações da Requisição 02/2019 IEG-M I FISCAL - ÍNDICE 2018.(B2)

1) Informar se o município assumiu os ativos da iluminação pública.

Sim, e os ativos foram detalhadamente descriminados para a necessária incorporação patrimonial.

2) Informar se a fiscalizada adota ou não o programa de isenção de IPTU. Caso positivo, cópia dessa lei.

Não.

3) Informar se o município adota programas de isenção do IPTU.

Não.

4) Com relação ao ITBI informar se a fiscalizada estabelece ou não alíquotas progressivas para esse imposto, com base no valor venal do imóvel. Cópia da lei que fale sobre o assunto.

Não.

5) Informar se todas as renúncias do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contêm demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário.

Sim, quando estiver previsto algum tipo de renuncia.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000 Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: <a href="mailto:contabilidade@saltinho.sp.gov.br">contabilidade@saltinho.sp.gov.br</a>



### Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

6) Informar se a Prefeitura, em 2018, aderiu ou não ao parcelamento de encargos sociais (Regime Geral/Regime Próprio).

Não.

Saltinho 02 de Maio 2019.

Fernando Renato Hyppolito Diretor de Finanças